

**RUMO MALHA NORTE S.A.**  
CNPJ/MF n.º 24.962.466/0001-36  
NIRE n.º 51.300.004.453  
Companhia Aberta - Categoria A

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2019**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 20 dias do mês de agosto de 2019, às 10h00min, na sede social da Rumo Malha Norte S.A., localizada na Rua B, S/Nº, Rodovia BR 163, KM 95, Lote 1A, Sala 01, Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, cidade de Rondonópolis e Estado do Mato Grosso (“Companhia”).
2. **Mesa:** João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente; Fattyima Blum Gonçalves, Secretária.
3. **Presenças:** A totalidade dos conselheiros da Companhia, indicados no item 6 da presente ata.
4. **Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia.
5. **Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:**
  - 5.1 Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia, nos termos do §3º, artigo 38, do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos intercalares no montante total de R\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais), conforme lucro líquido do exercício apurado no balanço patrimonial levantado em 30 de junho de 2019.
    - 5.1.1 Desta forma, serão pagos R\$ 0,2840384056548690 por ação ordinária, considerando-se um total de 1.107.698.070 ações ordinárias; R\$ 0,3124422462203560 por ação preferencial classe “A”, considerando-se um total de 76.088.610 ações preferenciais classe “A”; e R\$ 0,2840384056548690 por ação preferencial classe “B”, considerando-se um total de 5.625.683 ações preferenciais classe “B”, totalizando o valor de R\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais) a título de dividendos intercalares;
    - 5.1.2 O pagamento dos dividendos intercalares ora distribuídos será efetuado aos acionistas até 30 de setembro de 2019, na proporção de sua posição acionária na Companhia nesta data;
    - 5.1.3 A Administração da Companhia está autorizada a promover todos os atos necessários para efetivar a deliberação ora aprovada a partir desta data.
6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme, e assinada por todos os Conselheiros. (Ass.º) *João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente, Daniel Rockenbach e Pedro Marcus Lira Palma.*

Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rondonópolis, 20 de agosto de 2019.

João Alberto Fernandez de Abreu  
Presidente da Mesa

Fattyima Blum Gonçalves  
OAB/PR 73.891  
Secretária e Advogada